

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Os Vereadores da Câmara Municipal de Bom Princípio, abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e amparados no art. 114, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentam **MOÇÃO DE APOIO**, nos seguintes termos:

A Câmara Municipal de Vereadores de Bom Princípio manifesta **APOIO à ampliação do número de candidatos convocados para o Teste de Aptidão Física (TAF) do concurso público da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul para os cargos de Inspetor e Escrivão de Polícia.**

A presente moção justifica-se diante da necessidade de fortalecimento da segurança pública estadual, especialmente em razão do déficit de efetivo atualmente existente na Polícia Civil do Rio Grande do Sul, estimado em aproximadamente 43% do quadro ideal de servidores. Tal cenário impacta diretamente a capacidade de investigação, atendimento à população e combate à criminalidade nos municípios gaúchos.

O concurso em andamento já demonstrou elevado grau de exigência e seletividade, registrando expressivos índices de reprovação logo em sua fase inicial. Considerando que os candidatos ainda serão submetidos ao Teste de Aptidão Física, exame médico e avaliação psicológica, entende-se que a convocação de um número maior de candidatos para o TAF representa medida razoável e de interesse público.

A ampliação do número de convocados não altera critérios de aprovação, não flexibiliza exigências do edital e não compromete a lisura do certame. Ao contrário, permite o melhor aproveitamento dos candidatos já aprovados na fase intelectual, contribuindo para o preenchimento das vagas disponíveis e para a formação de cadastro reserva, reduzindo a necessidade de novos concursos e fortalecendo a estrutura da Polícia Civil.

Nesta medida, **APOIAMOS** a ampliação do número de convocados para o Teste de Aptidão Física do concurso da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, reconhecendo a importância da recomposição do efetivo policial para a promoção da segurança pública e para a proteção da população gaúcha.

Encaminhe-se a presente Moção ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, à Chefia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, à Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul (ACADEPOL), à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul e à Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Bom Princípio, 12 de junho de 2026.

VER. RODRIGO LEDUR (MDB)

Presidente

VER. DIEGO MÜLLER (MDB)

Vice-Presidente

VER.^a SÍNTIA SCHWEIKART (MDB)

Primeira-Secretária

VER. ROBERTO H. DA SILVA (MDB)

Segundo-Secretário

VER.^a M^a MARGARETE B. R. DA SILVA

Bancada do MDB

VER.^a BEATRIZ INÊS BOHN

Líder de Bancada do PROGRESSISTAS

VER. GILMAR JOSÉ HAAS

Líder de Bancada do PSDB

VER. NESTOR PEDRO HENZ

Bancada do PSDB

VER. RAFAEL RODRIGO VOGEL

Líder de Bancada do UNIÃO BRASIL